
RELATÓRIO FINAL DE AUDITORIA

UNIDADE AUDITADA : Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente

RELATÓRIO Nº : 2017.001236

1 – INTRODUÇÃO

Em cumprimento à ação 09 do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT/2017 são apresentados os resultados dos exames realizados para analisar a implementação do Plano de Gestão Logística Sustentável – PGLS da Universidade, ação institucional contemplada no Eixo nº 01 – Planejamento e Avaliação Institucional e no Eixo nº 05 – Infraestrutura Física. Esta ação de auditoria foi realizada período de 21 de março de 2017 a 28 de junho de 2017.

Com a realização deste trabalho, esperou-se avaliar o cumprimento das metas do PGLS, oferecendo sugestões de melhorias com vistas a mitigar os riscos na implementação do Plano.

2 – ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos foram realizados no período de 21 de março de 2017 a 28 de junho de 2017, com o objetivo de analisar o Plano de Gestão Logística Sustentável – PGLS e verificar o cumprimento das metas que foram definidas no exercício de 2013.

A definição do escopo no PAINT implica na verificação dos resultados do indicador 69 estabelecido no Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI da UFT, conforme preconizado na Resolução CONSUNI nº 09/2016 que dispõe sobre a instituição do Plano de Monitoramento e Avaliação das Ações do PDI da Universidade Federal do Tocantins.

3 – PROCEDIMENTO

Para a realização dos trabalhos foi feito um levantamento da legislação vigente e dos normativos internos sobre o tema em pauta, e também foram

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – **AUDIN**

solicitadas por e-mail informações iniciais acerca da unidade auditada a fim de obter subsídios para elaboração do Programa de Auditoria. Na Solicitação de Auditoria nº 2017.001236/01, levantou-se a informação sobre demandas na Ouvidoria relacionadas ao PGLS da Universidade, ou qualquer outra demanda referente à sustentabilidade e meio ambiente no período de janeiro de 2016 a março de 2017. Já na segunda solicitação de auditoria buscaram-se dados sobre a estrutura organizacional que apoia o processo auditado (SA nº 2017.001236/02).

Em seguida solicitou-se informação sobre substituições de servidores que integram a Comissão Gestora do PGLS, o cumprimento das metas, a apresentação dos relatórios de avaliação, bem como as novas propostas inseridas e apresentação do Plano atualizado (SA nº 2017.001236/03).

Posteriormente questionou-se sobre a atualização do inventário de bens e materiais da UFT quando da elaboração do Plano, das avaliações previstas e dos indicadores utilizados, assim como as demandas junto à PROGEDEP no sentido de incluir os servidores relacionados aos processos sustentáveis nos Planos Anuais de Capacitação da Universidade (SA nº 2017.001236/04).

Para examinar a aplicação dos preceitos de sustentabilidade e dos temas que integram o PGLS na gestão da UFT, foram realizadas verificações “*in loco*” nos ambientes externos da Reitoria e Campus de Palmas nos dias 01 e 02 de junho de 2017.

Com intuito de obter a percepção dos servidores da Universidade acerca da temática abordada no PGLS foram aplicados questionários em 31 diretorias ou setores equivalentes em níveis hierárquicos da Reitoria, além de 14 setores administrativos do Campus de Palmas no período de 05 a 14 de junho de 2017.

De forma complementar também foram analisados os resultados da Dissertação de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Gestão de Políticas Públicas da UFT, sob o título “O papel das Instituições de Educação Superior na Gestão voltada para a Sustentabilidade: uma análise da Universidade Federal do Tocantins a partir do Plano de Gestão de Logística Sustentável”.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Nesse trabalho de cunho científico, a pesquisadora buscou identificar no âmbito da Universidade ações voltadas para a prática da sustentabilidade sob a perspectiva do Plano de Gestão Logística Sustentável elaborado no exercício de 2013. Como estratégia de coleta de dados foi realizada uma pesquisa exploratória, bem como entrevistas semiestruturadas com o intuito de avaliar a execução do PGLS a partir do ponto de vista da própria gestão e de alguns servidores técnico-administrativos que participaram da construção do Plano.

Ao final dos trabalhos e após análise das manifestações, foi elaborado o presente Relatório Final de Auditoria, sendo as cópias encaminhadas à unidade auditada, ao Consuni e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

4 – RESULTADO DOS TRABALHOS

4.1. – VERIFICAÇÃO “IN LOCO”



Foto 1 - Lab2/Lab3 (Primeiro conjunto de coletores de resíduos seletivos)



Foto 2 - Lab2/Lab3 (Segundo conjunto de coletores de resíduos seletivos)



Foto 3 – Bala I (Único conjunto de coletores de resíduos seletivos)



Foto 4 – Bala II (Conjunto de coletores da entrada principal)

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN



Foto 5 – Cantina (Ao lado do Bloco A)



Foto 6 – CUICA (Lado esquerdo)



Foto 7 – Bala II (Coletor de Pilhas e Baterias)



Foto 8 – Anfiteatro - (Coletor de Pilhas e Baterias)

Durante a verificação “*in loco*” constataram-se algumas incongruências relacionadas principalmente ao item “Coleta Seletiva” do PGLS. Assim, foram identificadas a existência de conjuntos de coletores de resíduos seletivos parcialmente danificados (Foto 3 e 6), totalmente danificados(Foto 1,4 e 5) ou com a segregação dos resíduos feita de maneira inadequada (Foto 2 e 8).

O coletor de pilhas e baterias alocado no prédio Bala II apresentou-se abarrotado de resíduos eletrônicos espalhados em caixas de papelão, garrafas pets e sacos plásticos (Foto 7).

4.2. – APLICAÇÃO DO QUESTIONÁRIO

Com a aplicação do questionário buscou-se perceber o nível de sensibilização dos servidores da UFT quanto à prática das ações sustentáveis englobadas nos princípios da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P e no PGLS da Universidade.

Quadro 1: Ponderações sobre a aplicação do Questionário

TEMA	%	OBSERVAÇÕES
1 - Destinação dada às pilhas e baterias quando perdem sua utilidade	53,33	Mais da metade dos servidores questionados afirmaram descartar pilhas e baterias em lixeiras comuns.
2 – Prática do descarte dos resíduos em lixeiras seletivas	44,44	Aproximadamente 44,5% não atentam para o descarte dos resíduos de maneira seletiva.
3 – Reaproveitamento das folhas de papel impressas como rascunho	75,55	Um ponto positivo refere-se ao percentual de reutilização das folhas de papel como rascunho 75,5%.
4 - A prática de substituir copos descartáveis por canecas ou garrafas	40	Nesse tema, observou algumas iniciativas 40%, mas foram de caráter individualizado, e não como uma prática institucional.
5 – Prática de imprimir documentos no modo frente e verso	44,44	Não há uma prática institucionalizada na impressão de documentos no modo “frente e verso”, ainda assim quase 44,5% dos respondentes disseram imprimir desse modo. Porém, observou-se que há o interesse em alguns setores, mas são limitados por problemas nas configurações das impressoras locadas.
6 – Acesso a ações educativas relacionadas à sustentabilidade ambiental (últimos 4 anos)	84,44	Cerca de 84,5% afirmaram não ter participado de ações relacionadas à sustentabilidade na UFT.
7 – Acesso a informações relacionadas à prevenção de doenças e cuidados com a saúde (últimos 4 anos)	66,66	Já com relação às ações de prevenção de doenças e cuidados com a saúde 66,7% destacaram ter recebido informações oriundas da PROGEDEP, ou em parceria com a mesma e da Gestão de RH do Campus de Palmas.
8 – Existência do Plano Gestão de Logística Sustentável - PGLS da UFT	91,11	Mais de 90% dos respondentes afirmaram não conhecer o PGLS elaborado pela Universidade.

Fonte: Elaborado pela AUDIN

De modo geral percebeu-se pouca aderência às ações do PGLS em vigor na Universidade junto aos setores analisados, sobretudo considerando

que a grande maioria (84,5%) relatou não ter participado de ações educativas referentes ao processo auditado, nem ter ciência do Plano.

4.3. – ANÁLISE DA DISSERTAÇÃO DE MESTRADO

A partir da coleta de dados de levantamento bibliográfico, da legislação específica vigente, de pesquisa documental e da realização de entrevistas semiestruturadas, o estudo científico analisado chegou as seguintes conclusões:

- Há falhas na divulgação do Plano de Gestão Logística Sustentável – PGLS;
- Mesmo estando previsto em seus Planos, a Universidade não promove campanhas para sensibilizar, capacitar e estimular a comunidade universitária a praticar ações sustentáveis;
- Os recursos financeiros da universidade ou são insuficientes ou não são diretamente destinados às práticas de sustentabilidade;
- O tratamento dado aos resíduos da Universidade ainda é incipiente;
- A maioria dos prédios dos campus da Universidade não atendem a critérios de sustentabilidade;
- Falta de integralização das ações de sustentabilidade;
- Há dificuldades na formalização dos procedimentos de compras e contratação de serviços sustentáveis.

Cabe ressaltar que durante a realização da pesquisa acadêmica (2015), a autora identificou a ausência de uma autoridade formal ou setor responsável pelo monitoramento das ações de sustentabilidade na Universidade, embora atualmente esta função seja incumbência da Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente (DSMA).

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

Por todos esses argumentos reforça-se a necessidade de fortalecimento das políticas socioambientais e da Agenda A3P no âmbito da UFT.

Os trabalhos realizados nessa auditoria foram no sentido de elucidar questões relacionadas à implementação das ações de sustentabilidade no âmbito da UFT, conforme preceitos do Decreto nº 7.746/2012 e Instrução Normativa SLTI nº 10/2012:

QUESTÃO 1:

As metas que foram estabelecidas no PGLS e no PDI foram cumpridas integralmente?

Não foram estabelecidas metas quantitativas no PGLS. O Indicador 69 do Plano de Monitoramento e Avaliação das ações do PDI/UFT, aprovado pela Resolução CONSUNI 09/2016 mede o percentual de ações do PGLS que foram desenvolvidas. De acordo com o Memo/DSMA nº 14/2017, não foi realizada avaliação do PGLS/2013.

QUESTÃO 2:

O percentual de cumprimento das ações é satisfatório, considerando que o Plano existe desde o exercício de 2013?

De forma geral as ações ainda são incipientes e pouco articuladas, fazendo com que não se alcance os resultados pretendidos com o PGLS e com a agenda ambiental da Administração Pública Federal A3P.

Quadro 2: Resultados do Plano de Ação Logística Sustentável

TEMA	AÇÃO*	ESTÁGIO DE IMPLEMENTAÇÃO**
COLETA SELETIVA	Ação 1	Parcialmente executada
	Ação 2	Executada
	Ação 3	Alterada
	Ação 4	Executada
	Ação 5	Executada
	Ação 6	Executada
	Ação 7	Não executada
	Ação 8	Não executada

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

	Ação 9	Executada
	Ação 10	Executada
	Total - 10	
MATERIAL DE CONSUMO	Ação 1	Executada
	Ação 2	Não executada
	Ação 3	Executada
	Ação 4	Não executada
	Total - 04	
ENERGIA ELÉTRICA	Ação 1	Não executada
	Ação 2	Não executada
	Ação 3	Não executada
	Ação 4	Não executada
	Ação 5	Não executada
	Ação 6	Parcialmente executada
	Ação 7	Não executada
Total - 07		
ÁGUA E ESGOTO	Ação 1	Não executada
	Ação 2	Alterada
	Ação 3	Alterada
	Ação 4	Alterada
	Ação 5	Não executada
	Ação 6	Não executada
	Total - 06	
QUALIDADE DE VIDA NOS AMBIENTES	Ação 1	Não executada
	Ação 2	Não executada
	Ação 3	Não executada
	Ação 4	Parcialmente executada
	Ação 5	Não executada
	Ação 6	Não executada
	Ação 7	Não executada
	Ação 8	Não executada
	Ação 9	Não executada
	Ação 10	Não executada
Total - 10		
	Ação 1	Não executada
	Ação 2	Não executada

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

SOCIAL E EDUCACIONAL	Ação 3	Não executada
	Ação 4	Não executada
	Ação 5	Não executada
	Total - 05	
COMPRAS	Ação 1	Executada
	Ação 2	Não executada
	Total - 02	

* As ações estão enumeradas conforme a ordem originalmente disposta no Plano de Gestão Logística Sustentável – PGLS da UFT.

** Fonte: Coordenação de Paisagismo e Meio Ambiente/Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente (DSMA).

QUESTÃO 3:**O PGLS é atualizado periodicamente?**

O PGLS não foi avaliado desde a sua elaboração, porém houve algumas alterações pontuais nas ações do Plano, mas que necessariamente não significaram sua implementação.

QUESTÃO 4:**As ações desenvolvidas são capazes de tratar os riscos inerentes ao processo e mitigá-los?**

As ações desenvolvidas ainda são incipientes, há necessidade de revisão e articulação das ações do PGLS.

5 – AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS**5.1. – CONSTATAÇÃO 01****Ausência de Mapeamento de Processos****FATO**

O mapeamento de processos ou fluxograma tem se mostrado eficiente nos órgãos da Administração Pública tendo em vista que possibilita identificar as fragilidades e potenciais riscos buscando formas de mitigá-los.

Após os procedimentos de auditoria foi verificada a inexistência de um fluxo padrão que norteie a unidade responsável pelas ações relacionadas à Sustentabilidade e Meio Ambiente da Universidade.

CAUSA

Falta de formalização do fluxo das atividades executadas pelo Setor.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“A DSMA tem apenas um ano de criação e um arcabouço de demandas reprimidas pelos 13 anos de implantação da UFT. Essas demandas urgentes foram priorizadas pela gestão da Diretoria. A DSMA ainda carece de maior apoio institucional (local adequado e pessoal técnico) para que amplie seu campo de atuação e dê condições a execuções das ações. Contudo, está claro o fluxograma de processos da diretoria, que está ligada ao gabinete do Reitor, com ações diretas aos setores da reitoria e indiretas aos campi, por meio das diretorias dos campi. As ações ambientais são transversais e devem permear todas as ações dos setores administrativos e acadêmicos da UFT. A Diretoria atuará como órgão consultivo, quando as ações são executadas pelos campi e membros da comunidade além de executiva e deliberativa quando as ações são executadas pela gestão superior da UFT.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Não há questionamento quanto a vinculação hierárquica da Unidade examinada que está diretamente ligada ao Gabinete do Reitor, também não existe uma relação de dependência entre a definição do organograma e o mapeamento dos processos do Setor. O organograma é a representação gráfica e estática da estrutura organizacional dentro da Instituição, enquanto que o mapeamento de processos demonstra o fluxo das atividades realizadas de maneira clara e dinâmica, evidencia as rotinas, tendo como principais vantagens a melhoria dos processos existentes, aumento da eficiência e identificação de gargalos na execução dos trabalhos.

Ressalta-se que a Diretoria de Avaliação e Planejamento da PROAP auxilia e acompanha o mapeamento dos processos junto aos setores da Universidade, inclusive promovendo a confecção de um portfólio de fluxos da Reitoria. Em que pese a DSMA ter sido criada há aproximadamente um ano é

salutar a elaboração e organização formal dos seu processos, assim como ocorre nos demais setores da UFT.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Efetue o mapeamento de processos da Diretoria de Sustentabilidade e Meio Ambiente a fim de que a unidade conheça seus fluxos de trabalho e inicie suas atividades de forma clara e dinâmica, visando o aumento da eficiência e a mitigação dos riscos.

5.2. – CONSTATAÇÃO 02

Falha na elaboração do Plano de Gestão Logística Sustentável - PGLS

FATO

Foram constatadas algumas incongruências durante a construção do PGLS por não observar a adoção de medidas previstas no próprio regulamento norteador do Plano (IN nº 10/2012), como a atualização do inventário de bens e materiais (Art. 5º, Inciso I), estabelecimento de metas que indiquem a dimensão quantitativa dos objetivos (Art. 9º, Inciso IV), a previsão de recursos financeiros para implementação das ações (Art. 9º, Inciso VI) e a inclusão das ações de capacitação no Plano Anual de Capacitação da UFT (Art.10).

CAUSA

Deficiência no planejamento das ações do PGLS

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“A DSMA não existia a época da elaboração e implantação do PGLS da UFT. A Diretoria já identificou inúmeras incongruências presentes no presente plano. É claro para a gestão da DSMA que é necessário atualizar e revisar na totalidade o PGLS da UFT, para tal, estamos desenvolvendo uma metodologia para que a comissão de atualização e implantação seja participativa e representativa. Deve-se discutir todo elemento de planejamento baseado no instrumento regulador e na capacidade de execução da Instituição. Esse processo de revisão deve ser executado no segundo semestre de 2017, já capitaneada pela DSMA.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

É fundamental a observância do instrumento normativo regulador do Plano, a IN/SLTI nº10/2012 que em seus artigos destaca pontos relevantes para a efetividade das ações como, por exemplo, a reserva de dotação orçamentária, inclusive reclamada no Memo/DSMA nº 11/2017 quando relatada a dificuldade na implementação das ações.

Outro ponto a ser destacado seria a atualização do inventário de bens e materiais para que ocorra o real dimensionamento das substituições a serem feitas por bens similares que tenham menor impacto socioambiental, incluindo aqui também a necessidade de capacitação dos servidores envolvidos no processo das compras sustentáveis e na execução do Plano como um todo.

Desta feita, percebe-se que a criação da DSMA como responsável pela articulação das ações de sustentabilidade no âmbito da Universidade foi um passo bastante positivo e conveniente rumo ao aprimoramento e monitoramento das ações socioambientais preconizadas no PGLS.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Revise e inclua no PGLS da UFT os aspectos norteadores de elaboração e revisão que integram a IN/SLTI nº10/2012, garantindo que as falhas de planejamento sejam diminuídas e que as metas e ações definidas tenham reais condições de serem cumpridas.

5.3 – CONSTATAÇÃO 03

Baixo índice de execução das atividades preestabelecidas

FATO

Observou-se o baixo percentual de execução das ações do PGLS, apesar de ocorrer algumas alterações desde a sua elaboração não houve um incremento das ações efetivamente executadas.

Quadro 3: Quantitativo de Ações Implementadas

Ações do PGLS*	Quantitativo	%
Total das ações executadas	9	20,45
Total das ações parcialmente executadas	3	6,81
Total das ações não executadas	32	72,72
Total geral das ações	44	100

***Observação:** Registra-se modificações em 9 (nove) ações que foram criadas ou alteradas durante a vigência do Plano.

CAUSA

Deficiência no planejamento e falta de monitoramento das ações do PGLS.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“Concordamos que realmente foi baixo o índice de execução do plano, contudo não devemos deixar de levar em consideração que o plano foi elaborado e pensado em um cenário distinto ao atual, uma vez que após 2014 o Brasil enfrenta uma crise econômica e política, que está acarretando diminuição de recursos de capital e custeio para a UFT. Todas as prioridades foram rediscutidas. Por essa razão se faz tão necessário realizar a atualização do PGLS da UFT, para repensar as ações no horizonte mais real, condizente com a realidade financeira da Instituição. Assim também se justifica a criação e alteração de algumas ações presentes no PGLS da UFT.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Foi observado que ainda em 2013 quando da elaboração do PGLS da Universidade aspectos importantes foram deixados de lado, como a reserva orçamentária para a execução das ações sustentáveis, mesmo antes de eclodir a crise econômica e política que assola o País. Desse modo, a imprecisão no planejamento das ações pode ter ocasionado o baixo índice de execução, sobretudo naquelas ações que foram alteradas e ainda assim deixaram de ser implementadas.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Reavalie as ações inseridas no Plano de Gestão Logística Sustentável da Universidade e utilize a atualização do Plano para desenvolver o planejamento de ações passíveis de serem realizadas de acordo com o cenário atual do país

5.4 – CONSTATAÇÃO 04

Inexistência de acompanhamento das ações do Plano

FATO

Não foi possível constatar a realização de acompanhamentos periódicos que comprovem o monitoramento de cada ação proposta no Plano, nem a apresentação de resultados parciais. Ademais, registra-se também que a portaria de designação da Comissão Gestora precisa ser atualizada por apresentar alguns servidores que não pertencem mais ao quadro da Universidade.

CAUSA

Falta de articulação e de controle das ações pela Comissão Gestora do Plano.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“Após a criação da DSMA da UFT a comissão de elaboração do PGLS repassou o controle e monitoramento para a Diretoria, por meio da comissão anterior. Inicialmente foi feito um levantamento prévio das ações do PGLS da UFT. Após essa avaliação, verificamos se havia interesse dos membros da comissão gestora em continuar na comissão, que havia membros que nem mais estavam vinculados à UFT além de não terem membros de todos os campi e pró-reitorias (era basicamente formada por servidores da reitoria). Decidimos por não desfazer a Comissão (por portaria) até que seja definido o novo arcabouço da Comissão, com aprovação no CONSUNI.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Desde a fase de acompanhamento da execução ainda pela Comissão Gestora verificou-se certa ineficácia na organização e obtenção dos resultados das ações do Plano, essa falha foi nitidamente evidenciada no Campus de Palmas na etapa de coleta de dados do questionário aplicado pela AUDIN, pois observou-se que grande parte dos servidores nem mesmo sabiam da existência do PGLS da Universidade. Outro fato está na ausência de manutenção das ações relacionadas à Coleta Seletiva constatada a partir das fotos 1,3,4,5,6 e 7.

Cabe ressaltar a necessidade de um efetivo monitoramento dessas ações, assim como dar conhecimento a toda comunidade acadêmica das ações e propósitos do Plano, a fim de angariar o apoio e a adesão de todos.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Defina claramente o papel da DSMA e da Comissão Gestora na função do acompanhamento das ações do PGLS, evitando que as ações se tornem desorientadas, causando um baixo índice de conclusão.

Recomendação 2: Envide esforços para dar publicidade ao Plano de Gestão de Logística Sustentável em execução na Universidade, para que toda a comunidade acadêmica tenha conhecimento das ações de sustentabilidade que estão em desenvolvimento na instituição.

5.5 – CONSTATAÇÃO 05

Falta de avaliação dos resultados alcançados

FATO

Desde a elaboração do PGLS não foram encontrados registros de realização de avaliação das ações que foram previstas, dificultando a mensuração de resultados para o Plano.

Cabe ainda destacar que na estrutura do Plano havia a previsão de realização de 4 avaliações e ao que tudo indica, nenhuma foi realizada. O que existe de concreto para o assunto é a presença de um indicador no PDI que

demonstra a porcentagem de ações realizadas, mas essa ação somente foi desenvolvida quando do monitoramento do PDI e não pela comissão gestora do PGLS.

CAUSA

Ausência de procedimentos para avaliação das ações do PGLS

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“A avaliação do PGLS deve ser realizada anualmente, a DSMA não conseguiu realizar a avaliação completa no ano de 2016 por falta de pessoal (a DSMA conta com apenas 2 servidores quando da necessidade de pelo menos 4 servidores). As avaliações do plano devem ser realizadas para atender a avaliação institucional (PDI), para o ano de 2016 a diretoria priorizou o formato de avaliação para o monitoramento do PDI.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

Sem a avaliação dos resultados não há como saber quais os reais avanços alcançados com o implemento das ações, ou se as mesmas foram implementadas de maneira satisfatória, ou ainda se há necessidade de promover ajustes no curso das ações. Observa-se a falta de apresentação de resultados, mesmo que parciais, na forma de relatórios ou qualquer outro formato direcionado à comunidade acadêmica de modo geral.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Envie esforços para suprir a DSMA de recursos humanos necessários para realização das suas atividades, tendo em vista que seu organograma apresenta dois níveis hierárquicos, sendo uma diretoria e três coordenações e o quadro da unidade conta com apenas dois servidores.

Recomendação 2: Promova a avaliação dos resultados do PGLS e publique seus resultados para que a comunidade acadêmica tenha conhecimento das ações que estão sendo realizadas e daquelas que já foram finalizadas.

5.6 – CONSTATAÇÃO 06

Ausência de integração das ações

FATO

Notou-se a falta de articulação entre as ações do Plano, a exemplo da ação de incentivar o uso de bicicletas no Campus de Palmas em 2014, antes mesmo da instalação do bicicletário prevista para 2015. As ações traçadas precisam seguir um fluxo coerente para que haja a concretização dos resultados.

CAUSA

Deficiência no planejamento das ações do PGLS

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“Como já apresentado, a DSMA também identificou várias incongruências no PGLS da UFT, como a citada. Esse tipo de erro deve ser sanado com a atualização do plano.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

No contexto da Administração Pública, há que se destacar o Planejamento também como instrumento de participação e de transparência e não tão somente como metodologia gerencial para o alcance dos objetivos institucionais.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Reavalie as ações inseridas no Plano de Gestão Logística Sustentável da Universidade evitando que existam ações que não sejam integradas, dificultando o cumprimento das metas estabelecidas.

5.7 – CONSTATAÇÃO 07

Oferecimento de bonificação para o uso de bicicletas sem previsão legal

FATO

Na operacionalização da Ação “Incentivo ao uso de bicicletas” havia hipótese de oferecimento de refeições gratuitas no RU sem a devida previsão legal. Os recursos aplicados no restaurante são originados do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES e têm como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal, não devendo ser aplicados em ações diversas e não relacionadas à assistência estudantil.

CAUSA

Inobservância, por parte da Comissão Gestora, das normas legais que regem os recursos e os programas ligados ao campo de atuação da Universidade.

MANIFESTAÇÃO DA UNIDADE EXAMINADA:

A unidade examinada manifestou-se pelo Memorando nº 15/2017 – DSMA, de 12 de julho de 2017:

“Concordamos com a incongruência identificada. Essa ação, por mais socialmente e ambientalmente adequada, não tem reserva legal para tal execução. Deve ser retirada na revisão do PGLS da UFT.”

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA:

A unidade examinada apresentou concordância ao que foi constatado pela equipe de auditoria quanto à inserção de recompensa pelo uso de bicicletas. Ainda que a intenção inicial tenha sido a de incentivar o uso de meio de transporte alternativo, há sempre a necessidade de observância dos preceitos legais antes do oferecimento de qualquer tipo de bonificação à comunidade acadêmica.

RECOMENDAÇÕES

Recomendação 1: Retire do plano a previsão de oferecimento de refeições gratuitas no restaurante universitário como forma de incentivar o uso de bicicletas, considerando que tal atitude não obedece aos preceitos legais.

Recomendação 2: Cuide para que durante a revisão do PGLS sejam observados os normativos legais vigentes quando da inserção das ações e metas, evitando que haja a exclusão de previsões feitas por desobediência ao princípio da legalidade.

6 – CONCLUSÃO

Durante a realização dos trabalhos de auditoria verificou-se que apesar de ter sido concebido em 2013, o Plano de Gestão Logística Sustentável da UFT foi pouco executado principalmente devido a falhas durante a sua elaboração e monitoramento, já que aproximadamente 80% das suas ações estão sem andamento ou parcialmente executadas.

Outro fator para a inexecução do Plano foi a ausência de monitoramento das ações, acompanhada da desarticulação da equipe gestora no sentido de organizar uma sistemática eficaz para fiscalizar e cobrar os resultados junto aos responsáveis pela cumprimento das ações.

Por conseguinte, as constatações e recomendações expedidas pela equipe da Audin, vislumbram que os controles da área auditada estão aquém dos parâmetros norteados pela Agenda Ambiental da Administração Pública A3P, sendo insuficientes para permitir que as atividades sejam desenvolvidas sem a existência de falhas e riscos no processo.

A Audin desenvolveu metodologia para acompanhar suas próprias recomendações, através da emissão de notas de acompanhamento três meses após os termos dos trabalhos e elaboração do Relatório Final.

Caso o gestor discorde das recomendações feitas pela unidade de auditoria interna ou detenha convicção de que não houve eiva de legalidade quanto ao ato de gestão ou produção de resultados ineficazes, ineficientes e antieconômicos na gestão em decorrência da adoção da conduta questionada pela equipe da auditoria interna, solicita-se que assine o termo que vai anexo a este Relatório, isentando-se de acatar as recomendações dirigidas a sua

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – **AUDIN**

unidade e assumindo total responsabilidade pelos riscos que não forem mitigados devido à inércia de sua atuação.

Atendendo ao disposto na IN 24/2015, uma cópia deste relatório será encaminhada ao Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União – CGU e ao Conselho Superior – Consuni.

Palmas, 26 de julho de 2017.

Rita de Cassia Alves Oliveira
Auditora Interna

De acordo,

Karina Mosel Paixão
Coordenadora de Auditoria
Interna

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN

QUADRO DE EVIDÊNCIAS	
Constatação	Fonte da evidência
01. Ausência de Mapeamento de Processos	Resposta ao questionamento enviado por e-mail em 20/02/2017.
02. Falha na elaboração do Plano de Gestão Logística Sustentável - PGLS	Constatado por meio da análise do PGLS. Memo/DSMA nº 14/2017.
03. Baixo índice de execução das atividades preestabelecidas	Resposta à SA nº 2016.001236/03 – Resultados Plano de Ação e Ações da PU. Aplicação de Questionário.
04. Inexistência de acompanhamento das ações do Plano	Memo/DSMA nº 11/2017. Memo/DSMA nº 14/2017. Fotos 1,3,4,5,6 e 7 (Ações de Coleta Seletiva). Análise da Dissertação de Mestrado.
05. Falta de avaliação dos resultados alcançados	Memo/DSMA nº 11/2017. Memo/DSMA nº 14/2017.
06. Ausência de integração das ações	Constatado por meio da análise do PGLS e da análise da Dissertação de Mestrado.
07. Oferecimento de bonificação para o uso de bicicletas sem previsão legal	Constatado por meio da análise do PGLS.

UNIDADE DE AUDITORIA INTERNA – AUDIN
TERMO DE ASSUNÇÃO DE RISCO

Eu, (gestor da área) _____, servidor público, matriculado no SIAPE sob o nº _____, ocupante do cargo/função de _____ na Universidade Federal do Tocantins, assumo o risco perante a Alta Administração da entidade por não implementar a recomendação e não corrigir a disfunção apontada pela Unidade de Auditoria Interna no item _____ do Relatório nº _____, haja vista discordar, respeitosamente, do entendimento esposado pela equipe de auditoria na convicção de que não houve eiva de legalidade quanto ao ato de gestão, tampouco produção de resultados ineficazes, ineficientes e antieconômicos na gestão financeira, orçamentária e patrimonial da Instituição em decorrência da adoção da conduta questionada.

Estou ciente da possibilidade de assunção de responsabilidade pelo não acatamento da medida recomendada, em face de possíveis consequências advindas do processo de fiscalização da despesa pública empreendido pelos órgãos de controle interno e externo, notadamente o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União e o Tribunal de Contas da União.

Ademais, é do meu conhecimento que cópia deste termo será disponibilizada para o Conselho Superior da UFT e ao Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União.

Encaminhe-se à Auditoria Interna.

Palmas, _____ de _____ de 2017.

NOME DO SERVIDOR
Cargo/Função
Matrícula SIAPE